Câmara Municipal de Santa Fé

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 065 /2022.

O Vereador que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, reguer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DA SERVIDORA CLEUZA ZANDER PASSE A ATENDER AO MENOS TRES VEZES POR SEMANA A VILA RURAL E A COMUNIDADE BAIRRO SANTA INÊS, E TAMBÉM TENHA ATENDIMENTO DE UM MÉDICO AO MENOS UMA VEZ NA SEMANA NESTAS COMUNIDADES.

JUSTIFICATIVA

O atendimento que é feito nestas comunidades hoje não tem suprido a demanda, com o aumento dos dias de atendimento e tendo um médico ao menos uma vez na semana atenderia melhor as duas comunidades, e também diminuiria a demanda de atendimento no sistema de saúde do município.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dez dias do mês de maio de 2 022.

AUTOR:

REGINALDO THENAN

Número: 143

Data: 11/05/2022 Hora: 08:15:55

Ano: 2022 Tipo: 1

Requerente: REGINALDO ARIAS

Assunto: 483 Atendimento na Vila Rural Compl.: Pedido de Providências Nº 065/2022